MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 689
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 689
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6
Portarias 9
Editais 57
Convocação de Convenção Partidária 57
Licitações e Contratos 70
Aviso de Licitação 70

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

LEI N.º 3.275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera em parte a Lei Municipal nº 2.713, de 31 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899, de 10 de março de 2016 e Lei Municipal nº 3.075, de 20 de maio de 2021, que instituiu o Auxílio Alimentação para os Funcionários Públicos do Município de Parapuã, e dá outras providências."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 5º, inciso II, alínea "b" e "c", da Lei Municipal nº 2.713/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899/2016.

Art. 2º - O art. 5º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.713/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899/2016, passa a dispor com a seguinte redação:

"Art. 5º - omissis.
§ 1º - omissis:
(...)
XI - licença maternidade e paternidade."

Art. 3º - O art. 4º, da Lei Municipal nº 2.713/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899/2016, passa a dispor com a seguinte redação:

"Art. 4º - O valor do Auxílio Alimentação a partir do exercício setembro de 2025 passa a ser de R$ 582,02 (quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) adicionado ao valor de 1/11 (um onze avos) do vencimento base do servidor público municipal."

Art. 4º - Fica acrescentado o § 4º, ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.713, de 31 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899, de 10 de março de 2016, que instituiu o Auxílio Alimentação para os Funcionários Públicos do Município de Parapuã:

"§ 4º - Os critérios, parâmetros e requisitos para fins de análise e admissão das faltas justificadas poderão ser regulamentadas por Decreto."

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

LEI N.º 3.275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

LEI N.º 3.276, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"ALTERA EM PARTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.107, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU, e ela PROMULGA, e ele SANCIONA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Auxílio Alimentação será concedido aos servidores da Câmara Municipal de Parapuã, efetivos e comissionados e aos servidores eventualmente contratados em caráter temporário, sendo que a partir do mês de setembro de 2025, passa a ser de R$ 590,36 (quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos), adicionado ao valor de 1/11 (um onze avos) do vencimento base do servidor público da Câmara Municipal."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2025, de autoria dos Vereadores Rogney Mauricio Temporim, Mariane Aparecida Muller Shimizu, Paulo Roberto Marins e Rick Anderson Marques, aprovado em sessão extraordinária de 22/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.448, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231, DE 19/11/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo 1º, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.231/2024, a importância de R$ 864.051,01 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e um centavo).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	12	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
	27	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	43	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	37.000,00
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
	46	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
08.244.0005.2079				Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	53	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

1

	55	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	91	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	112	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	113	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	259	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	130	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
	133	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.800,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	138	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
	139	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	150	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	278	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.051,00
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	170	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	187	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	36.000,00
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	

2

	207	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.800,00
	215	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manutenção do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	227	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	54.300,00

Total da Suplementação: **864.051,01**

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente**.**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 06 de agosto de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ESTER DE OLIVEIRA CAIRES,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 03/05/2021 a 02/05/2022, **a partir do dia 01/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 416/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.124, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VAGNER ANTONIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 24/01/2024 a 23/01/2025, **a partir do dia 01/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 418/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.125, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JORDI PRADO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 10/09/2024 a 09/09/2025, **a partir do dia 25/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 422/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.126, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOÃO CARLOS DELAPAZ,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 13/08/2022 a 12/08/2023, **a partir do dia 02/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 424/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.127, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ELISANDRA RODRIGUES DUARTE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 02/02/2012 a 01/02/2017, **a partir do dia 01/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 414/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.128, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GIOVANA TURQUETTO FERNANDES ANDRADE,** ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 01/02/2006 a 31/01/2011, **a partir do dia 01/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 419/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.129, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CLAUDETE BISPO MIGUEL,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 01/02/2018 a 31/08/2024, **a partir do dia 03/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 421/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.130, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JORDI PRADO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 10/09/2018 a 09/09/2023, **a partir do dia 08/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 423/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ALESSANDRO ROBERTO DIAS,** titular do cargo efetivo de MOTORISTA, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 335/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FABIANA CRISTINA MONÇÃO BARBOSA,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 390/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.133, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Substitui membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parapuã, constituído através da Portaria nº 18.790, de 10 de abril de 2025."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Parapuã, de que trata a Portaria Municipal nº 18.790, de 10 de abril de 2025, em seu artigo 1º, item I, que passa a vigorar com nova redação, ficando nomeados os membros a seguir relacionados:

I- 01 representante da Educação:
Titular: Giovanna Maria Santana Rovari
Suplente: Beatriz Felicio Lourenson Gaudio

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais representantes e disposições constantes na Portaria nº 18.790, de 10/04/2025.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DIEGO HENRIQUE DO SANTOS FERREIRA,** titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 406/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.135, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FLAVIA ODAISA SOROCA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 01/03/2024 a 28/02/2025, **a partir do dia 25/08/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 425/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.136, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VANESSA SERAFIM CARONA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/02/2024 a 08/02/2025, **a partir do dia 26/08/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 426/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.137, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANTONIO CARLOS BARROS FERREIRA,** ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE BRIGADA DE INCÊNCDIO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 11/03/2024 a 10/03/2025, **a partir do dia 08/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 427/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.138, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FABIANO DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 19/01/2021 a 18/01/2022, **a partir do dia 12/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 430/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PEDRO CORACINI,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/08/2021 a 01/08/2022, **a partir do dia 02/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 431/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, **a partir do dia 11/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 432/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LETICIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/10/2023 a 16/10/2024, **a partir do dia 22/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 433/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **LEIDIANE MARTINS AMARAL,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 04/10/2023 a 03/10/2024, **a partir do dia 15/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 434/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SÉRGIO CARLOS BONONI,** ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/08/2022 a 31/07/2023, **a partir do dia 25/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 435/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANGELITA GAMA DA SILVA AZEVEDO,** ocupante do cargo de SERVENTE, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 04/11/2013 a 03/11/2018, **a partir do dia 15/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 437/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerado a partir de 11 de setembro de 2025, o funcionário estatutário municipal **CLAUDEMIR ALEXANDRE JUNIOR,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido em 06/11/2023, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 436/2025 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerado a partir de 11 de setembro de 2025, o funcionário estatutário municipal **CLAUDEMIR ALEXANDRE,** ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, admitido em 24/11/2023, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 439/2025 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JEFERSON MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de VIGIA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2024 a 31/05/2025, **a partir do dia 15/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 440/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.148, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 09/09/2022 a 08/09/2023, **a partir do dia 15/09/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 442/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.149, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ESTELA APARECIDA BATISTA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 09/05/2011 a 08/05/2016, **a partir do dia 15/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 441/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE BRIGADA DE INCÊNDIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a importância da estruturação e a necessidade de se compor uma brigada de incêndio do município de Parapuã,

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam designados os servidores municipais a fim de constituírem a EQUIPE DE BRIGADA DE INCÊNDIO, no âmbito do município de Parapuã, que será composta pelos seguintes membros:

I- Luis Claudio Lopes Andrade - Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
II- Antonio Carlos Barros Ferreira - Diretor da Divisão de Brigada de Incêndio;
III- Aelcio Roque de Oliveira - Motorista;
IV- Dejair Alves - Ajudante de Serviços Gerais;
V- Fábio de Sousa - Motorista;
VI- Isaias Coracini - Pedreiro;
VII- Ivanildo Gonçalves dos Santos – Ajudante de Serviços Gerais;
VIII- João Carlos Delapaz – Ajudante de Serviços Gerais;
IX- Laércio Aparecido Monge – Mestre de Obras;
X- Manoel Messias Mendes – Ajudante de Serviços Gerais.

Parágrafo Único. Para responder pela coordenação das ações da equipe de brigada de incêndio, fica designado o Sr. Luis Claudio Lopes Andrade.

Artigo 2º- Os brigadistas municipais deverão participar de cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento periódico, com total apoio do Poder Público, para atuar em atividades típicas de prevenção e combate a incêndios e outros sinistros correlatos, inclusive as ações de apoio aos órgãos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e de Defesa Civil.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N.º 19.150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **AELCIO ROQUE DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **DEJAIR ALVES**, titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **FÁBIO DE SOUSA**, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ISAIAS CORACINI**, titular do cargo efetivo de PEDREIRO, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **IVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.156, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOÃO CARLOS DELAPAZ**, titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.157, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LAÉRCIO APARECIDO MONGE**, titular do cargo efetivo de MESTRE DE OBRAS, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.158, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MANOEL MESSIAS MENDES**, titular do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **uma gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento**, a partir de 01/09/2025, a teor do artigo 182 e seus parágrafos, da Seção VII, Capítulo IV, Título VIII, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, por estar designado para exercer a função de brigadista junto à equipe de brigada de incêndio do município, além de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.159, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JOSIANE CRISTINA DE MEIRELES,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 09/05/2022 a 08/05/2023, **a partir do dia 13/10/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 443/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LUIS CLAUDIO LOPES ANDRADE,** ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 23/01/2022 a 22/01/2023, **a partir do dia 01/10/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 444/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.161, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **SANDRA REGINA MACHADO**, titular do cargo de **Professor de Educação Infantil**, a devida Progressão Funcional por Via Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso I, e artigo 48, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 417/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.162, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARILU RUIZ DO NASCIMENTO**, titular do cargo de PROFESSOR PEB-II – EDUCAÇÃO FÍSICA, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 409/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.163, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **JOYCE GABRIELE GONÇALVES DOS SANTOS**, titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 415/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.164, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **GIOVANA TURQUETTO FERNANDES ANDRADE**, titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a devida Progressão Funcional por Via Não Acadêmica, em conformidade com o artigo 47, inciso II, e artigo 49, da Lei Municipal nº 1.977 de 18/02/1999, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 420/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA DE FÁTIMA MOLINA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, **30 (trinta) dias de férias,** referentes aos períodos de 22/05/2022 a 21/05/2023 e de 22/05/2023 a 21/05/2024, **a partir do dia 02/10/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 447/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PAULO SÉRGIO FLORES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2022 a 31/05/2023, **a partir do dia 10/10/2025,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 448/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MARCOS AURELIO SPAGNUOLO,** ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 08/04/2018 a 07/04/2023, **a partir do dia 22/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 445/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 19.168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **VANDELICE DE CÁSSIA G. LOPES BAGGIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-I, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 02/02/2012 a 01/02/2017, **a partir do dia 30/09/2025,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 446/2025-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

PORTARIA N.º 19.169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear RAUY PIAPINI CASTRO, RG 57.***.364-3, CPF 465.***.458-23, a partir do dia 22/09/2025, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de VIGIA, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Editais

Convocação de Convenção Partidária

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 47, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar os candidatos, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL N.º 47, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Classificação	Nome	Cargo
64º	EVERTON CARLOS DOS SANTOS	Professor de Educação Básica I
65º	MAISA PELICER BONATTO COSTA	Professor de Educação Básica I

Classificação	Nome	Cargo
34º	GABRIEL GOUVEA RAMOS	Professor de Educação Infantil
35º	TEREZA CRISTINA PERBELIM	Professor de Educação Infantil
36º	LUANA GOMES MENDES	Professor de Educação Infantil
37º	GABRIELA DO NASCIMENTO	Professor de Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 48, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
20º	RUAN KELSON PICHIRILO RAMOS	Motorista

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

EDITAL N.º 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
25º	ADEMIR DOS SANTOS LEITE	Ajudante de Serviços Gerais

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 29 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 50, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar os candidatos, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 50, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Classificação	Nome	Cargo
38º	ALINE APARECIDA DE CASTRO LOURENÇO DA SILVA EUZEBIO	Professor de Educação Infantil
39º	BIANCA MIRIELLI DOS SANTOS BARBOSA	Professor de Educação Infantil
40º	FABIANA APARECIDA BARRETO	Professor de Educação Infantil
41º	DAIANE CRISTINA DE SOUZA OZAN	Professor de Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 29 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 51, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
01º	GABRIEL SERAFIM MOMBELLI	Agente de Serviços Administrativos
02º	RENAN GARCIA RODRIGUES VIANA	Agente de Serviços Administrativos
03º	HUGO RAMOS AMORIM GARCIA	Agente de Serviços Administrativos

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17.730-015 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 52, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
02º	TAMIRES SANTOS BERTOLOZO	Fiscal Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 53, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
01º	GRAZIELLA CRISTINA GONÇALVES SOARES	Orientador Social

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 54, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
04º	PATRICIA DE ALMEIDA PRADO	Vigia

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 55, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
21º	JULIANO CESAR COELHO SANCHES	Motorista

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 56, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
01º	ANDERSON BARBOSA COELHO	Operador de Máquinas

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
80 ANOS PARAPUÃ 1945-2025

EDITAL N.º 57, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
26º	MARISA GONÇALVES DE CALDAS RAIMUNDO	Ajudante de Serviços Gerais
27º	WENDEL RENAN VENTRONE AMARAL	Ajudante de Serviços Gerais

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025-PROCESSO Nº118/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 24/10/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),visando a aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.074 de 07 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar materiais de construção às famílias do município de Parapuã. Do Recebimento das Propostas:A partir das 12:00 horas do dia 10/10/2025 até as 08:00 horas do dia 24/10/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 24/10/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Mcipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2025-PROCESSO Nº119/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 29/10/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a aquisição de aproximadamente 530 (quinhentas e trinta) Cestas de Natal, devidamente embaladas em material apropriado, a serem doadas para os funcionários públicos ativos, inativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Parapuã, de acordo com a Lei Municipal nº 3.026 de 06 de novembro de 2019 e Decreto 4.177 de 17 de janeiro de 2022, que autoriza a doação. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 10/10/2025 até as 08:00 horas do dia 29/10/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 29/10/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2025-PROCESSO Nº120/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 30/10/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa para a aquisição de diversos produtos de alimentação a serem utilizados no preparo da merenda das escolas e creches do município, no exercício de 2026, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 10/10/2025 até as 08:00 horas do dia 30/10/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 30/10/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2025-PROCESSO Nº121/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 03/11/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa para a aquisição de diversos Produtos de Alimentação para fornecimento aos trabalhadores rurais, conforme Lei 3.082 de 13 de julho de 2021 e Servidores Municipais, no exercício de 2026, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 10/10/2025 até as 08:00 horas do dia 03/11/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 03/11/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2025-PROCESSO Nº122/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 23/10/2025, às 14:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento de festejos do aniversário de emancipação político administrativa do município de Parapuã-SP, a ser realizado entre os dias 04 a 07 de dezembro de 2025, com fornecimento de estrutura, ferramentas e demais materiais e equipamentos necessários, com autorização de uso, na modalidade onerosa, de espaço público à título precário, para exploração de praça de alimentação e comercialização de camarotes, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 10/10/2025 até as 13:30 horas do dia 23/10/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 14:00 horas do dia 23/10/2025. A cópia completa deste

edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....